



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2023 – PRC 87/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2023, EM 13 DE ABRIL DE 2023

Às **08:30:24 horas do dia 13 de abril de 2023** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Formação de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para o programa de controle populacional de cães e gatos em áreas urbanas, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014.

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 06/04/2023, foi recebida, por meio eletrônico, a proposta de preços dos fornecedores *PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA* e *MELO DINIZ MEDICAMENTOS LTDA* referente aos itens do aludido processo.

De início constatou-se o atendimento das propostas apresentadas para os itens objeto desta licitação, classificando-se as mesmas. Procedeu-se a sessão de lances, observando-se o seguinte resultado:

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – VENCEDORA itens: 13, 16 E 33 ao valor total de R\$ 3.623,00 (Três mil seiscentos e vinte e três reais).

MELO DINIZ MEDICAMENTOS LTDA – VENCEDORA itens: 15, 23 e 32 ao valor total de R\$ 22.818,00 (Vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais).

Após a etapa de lances, os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados e achados em conformidade com as disposições do edital, sendo as empresas HABILITADAS.

Constatou-se ainda nesta fase de julgamento das propostas que os itens 1, 17 e 37 foram ofertados acima do estimado, e embora a Pregoeira tenha chamado à negociação, não houve acordo, restando FRACASSADOS os referidos itens. Já para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 38 não houve propostas, restando DESERTOS os mesmos.

Abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos, contudo, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos do previsto no instrumento convocatório.

Insta informar, que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitanet.com.br

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Sarzedo/MG, 13 de abril de 2023.

Larissa Martins de Oliveira

Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira